

PORTARIA Nº 3.178/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ESTER ANTUNES CARVALHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ESTER ANTUNES CARVALHO**, portadora do RG n.º 8.307.198-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 043.835.549-03, nomeada em 02 de setembro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 10683/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.747 (um mil setecentos e quarenta e sete) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 17 (dezesete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2017.



CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPÁRINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 novembro 120 17
DE Nº 11.120
UMUARAMA 21 / 11 / 20 17
Arnoni de Azevedo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS